

Tribunal de Contas

INSTRUÇÕES Nº 1/97- 2ª S.

INSTRUÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS CONTAS DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS EXTERNOS DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

O Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto na al. b) do nº 1 do art. 9º e na al. e) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 86/89, de 8 de Setembro, deliberou, em sessão do plenário da 2ª Secção de 9 de Janeiro de 1997, aprovar as Instruções específicas para a organização e documentação das contas de gerência dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aplicáveis a partir da gerência do ano de 1997, que a seguir se indicam:

- 1ª- Os serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) deverão organizar e documentar as contas de gerência de acordo com as Instruções ora aprovadas.
- 2ª- As contas de gerência a elaborar pelos serviços externos do MNE devem ser apresentadas em escudos, sem prejuízo de na sua contabilidade existirem livros escriturados em moeda de outras nacionalidades, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar nº 5/94, de 24 de Fevereiro .
- 3ª- O mapa da conta de gerência (Mod. 2) deverá ser assinado pelo responsável pela gestão orçamental e financeira nos termos do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 5/94, de 24 de Fevereiro e autenticado com o selo branco.
- 4ª- Como informação complementar ao mapa da conta de gerência deverá ser elaborado um mapa adicional (Mod. 3) donde conste no débito, a demonstração da moeda recebida do Tesouro, da cobrada e da adquirida localmente e, no crédito, a demonstração da(s) moeda(s) utilizada(s) na realização da despesa.
- 5ª- Devem instruir a conta de gerência, uma certidão de receita passada pela Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Mod.4), discriminando as dotações orçamentais autorizadas e documento emitido pela Direcção-Geral do Tesouro (Mod.5), comprovativo das várias transferências de fundos em moeda estrangeira, efectuadas ao longo do ano, com a indicação das taxas de câmbio aplicadas.

Tribunal de Contas

- § 1º. Para além dos documentos referidos no corpo desta Instrução deverão ainda acompanhar a conta de gerência, os documentos comprovativos da aquisição pelo serviço, de moeda local ou outra, quando esta for diferente da divisa transferida pelo Tesouro.
- § 2º. Deverá ser apresentado Mapa Demonstrativo das Operações Cambiais (Mod.12) realizadas no serviço durante a gerência, donde constem a referência do documento, a data da conversão, o montante da divisa convertida, o total da(s) moeda(s) adquirida(s), criando-se tantas colunas quantas as moedas adquiridas e a taxa de câmbio aplicada.
- 6ª- As receitas arrecadadas em moeda local, para entrega ao Estado ou a outras entidades, deverão ser escrituradas na conta de gerência, em escudos, de acordo com a taxa de conversão fixada pelo Ministério das Finanças no que concerne à liquidação de contribuições, impostos e taxas que tenham por base o ouro ou a moeda estrangeira e de acordo com a tabela emolumentar no que respeita à cobrança de emolumentos consulares.
- 7ª- As despesas realizadas, em moeda local ou noutra, por conta das dotações orçamentais, devem ser escrituradas, na conta de gerência, pelo seu contravalor em Escudos.
- § 1º. Nos documentos justificativos das despesas deve igualmente ser lançado, na data da realização da despesa, esse contravalor em Escudos com a indicação da taxa de câmbio utilizado pelo Tesouro para efeitos de transferência. Esta taxa será a utilizada em todas as despesas efectuadas até se esgotar o montante da transferência em questão, adoptando-se idêntico critério nas transferências subsequentes.
- § 2º. No preenchimento das Relações Modelos 6, 7, 8 e 9, deverá ser adoptado o procedimento referido no parágrafo anterior.
- 8ª- As guias comprovativas da entrega ao Estado (Mod. 10) ou a outras entidades (Mod. 11), das receitas previstas nos artigos 9º, 10º e 11º do Decreto Regulamentar nº 5/94, de 24 de Fevereiro, deverão também relevar o seu contravalor em escudos, sendo este o apurado de acordo com os mecanismos e taxas utilizados no acto de liquidação e referidos na Instrução 6ª.
- 9ª- Os saldos de abertura e de encerramento do mapa adicional (Mod. 3) deverão ser comprovados por certidões (Modelos 13 e 14), donde constem, os valores em Depósito certificados pela(s) instituição(ões) bancária(s), e em Cofre.

Tribunal de Contas

§ Único. A certificação dos saldos em Cofre, relativos a abertura e ao encerramento da gerência, deverá evidenciar, discriminadamente, o(s) montante(s) de moeda estrangeira existente.

10^a- As contas de gerência dos serviços externos do MNE serão remetidas até 31 de Março do ano seguinte àquele a que respeitam ao Departamento Geral de Administração do MNE que lhes juntará os documentos previstos na instrução 13^a, não remetidos pelo responsável, e enviadas por este Departamento à Direcção-Geral do Tribunal de Contas até 31 de Maio.

Quando no decorrer de um ano económico houver substituição do responsável a conta será remetida no prazo de 90 dias, tratando-se de serviços sediados na Europa e no prazo de 120 dias para os restantes casos, respeitando-se, com as necessárias adaptações, a tramitação antes descrita.

11^a- As importâncias que transitam em saldo para a gerência seguinte, quer se encontrem em cofre quer se encontrem em depósito, serão escrituradas em escudos à taxa de câmbio indicada pelo Tesouro.

As diferenças cambiais, eventualmente resultantes, deverão ser escrituradas em livro próprio e levadas a débito e a crédito da conta de gerência, conforme sejam positivas ou negativas.

12^a- Na documentação da conta de gerência deverão ser utilizados os mapas e modelos anexos às presentes Instruções, sem prejuízo do uso de modelos informatizados cujo conteúdo e traçado obedeça à estrutura daqueles e do disposto na instrução 2^a.

13^a- A conta de gerência será acompanhada dos modelos a seguir enumerados:

- a) Guia de remessa (modelo n° 1);
- b) Conta de gerência (modelo n° 2);
- c) Conta de gerência (modelo n° 3);
- d) Certidão de receita das dotações orçamentais (modelo n° 4);
- e) Certidão de divisas transferidas (modelo n° 5);
- f) Relação dos documentos de despesa - Pessoal (modelo n° 6);
- g) Relação dos documentos de despesa - Outros (modelo n° 7);
- h) Relação de descontos - Receitas do Estado (modelo n° 8);
- i) Relação de descontos - Operações de Tesouraria (modelo n° 9);

Tribunal de Contas

- j) Relação de guias de entrega - Receitas do Estado (modelo nº 10);
- l) Relação de guias de entrega - Emolumentos consulares (modelo nº 11);
- m) Mapa demonstrativo das operações cambiais realizadas na gerência (modelo nº 12)
- n) Certidão do saldo de abertura da conta (modelo nº 13);
- o) Certidão do saldo de encerramento da conta (modelo nº 14);
- p) Relação de bens de capital adquiridos durante a gerência (modelo nº 15);
- q) Certidão de remessa dos autos de transmissão de gerência efectuada pelo responsável do posto, em caso de gerência partida, donde conste que os mesmos autos foram conferidos pela Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração (modelo nº 16);
- r) Identificação do responsável pela gerência (modelo nº 17).

Publique-se no Diário da República, I Série-B, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 63º da Lei nº 86/89, de 8 de Setembro.

Tribunal de Contas, em 9 de Janeiro de 1997

O Conselheiro Presidente,

(Alfredo José de Sousa)

Tribunal de Contas

A) NOTA TÉCNICA

Mod. 3 - Este mapa adicional deverá ser escriturado na moeda ou moedas utilizadas, seja a transferida do Tesouro, a adquirida localmente ou a resultante da arrecadação de receita. No Débito na rubrica “Moeda Adquirida” deverá ser inscrito, na coluna adequada, o valor da divisa obtida pela conversão da moeda transferida pelo Tesouro. No Crédito, na rubrica “Aquisição de Moeda” deverá ser inscrito, na coluna adequada, o montante de moeda transferida pelo Tesouro dispendido na compra de moeda local. Ainda, quanto ao Crédito, nas rubricas orçamentais deverão ser relevados os montantes dispendidos, em cada uma das moedas efectivamente utilizadas.

Mods. 6, 7, 8 e 9 - As colunas “Taxa de Câmbio” devem relevar a taxa de conversão aplicada pela Direcção-Geral do Tesouro aquando das transferências de moeda estrangeira, e quando esta seja diferente da moeda local, devem relevar a taxa aplicada na compra desta.

B) ANEXO

MODELOS

GUIA DE REMESSA (a)

(b)

(c)

Envia à Direcção-Geral do Tribunal de Contas, através do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a conta de gerência desde _____ de _____ a _____ de _____ de 19____, constituída pelos seguintes documentos: (d)

- Conta de gerência (mod. nº. 2);
- Conta de gerência (mod. nº. 3);
- Certidão de receita da Contabilidade Pública (mod. nº 4);
- ...

....., de de 19.....

O Responsável,

.....
(Assinatura e selo branco)

Procedeu-se à conferência das despesas relativas à execução do orçamento do serviço externo e foram juntos os seguintes documentos:

-
-
-

O Director do Departamento Geral de Administração

.....
(Assinatura e selo branco)

- (a) Deve ser enviada em duplicado.
- (b) Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado.
- (c) Morada e código postal
- (d) Deverão ser discriminados todos os documentos que se enviem.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Modelo 2

Ano ____

a) _____

CONTA DE GERÊNCIA

Gerência de ____ de ____ a ____ de ____ de ____

CODIGO	DEBITO	IMPORTÂNCIAS		CODIGO	CREDITO	IMPORTÂNCIAS		SALDOS
		PARCIAIS	TOTAIS			PARCIAIS	TOTAIS	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				DESPESAS ORÇAMENTAIS			
	De dotações orçamentais	\$			DESPESAS CORRENTES			
	De receitas do Estado	\$			- Pessoal além do quadro	\$	\$	
	De receitas emolumentares	\$...	\$		
	De outras receitas	\$			DESPESAS DE CAPITAL			
	De descontos em vencimentos e salários				...	\$	\$	
	- Receitas do Estado	\$				\$		
	- Operações de Tesouraria	\$	\$		IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES			
	Sendo				Saldo da gerência anterior em dotações orçamentais	\$	\$	
	Em Cofre \$				Receitas do Estado			
	Em depósito \$				Da gerência anterior	\$		
	DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO ESTADO				Da presente gerência	\$	\$	
	RECEITAS CORRENTES				Receitas emolumentares entregues ao FRI			
	- Pessoal além do quadro	\$			Da gerência anterior	\$		
	...	\$	\$		Da presente gerência	\$	\$	
	RECEITAS DE CAPITAL				Outras receitas			
	...	\$			Da gerência anterior	\$		
		\$	\$		Da presente gerência	\$	\$	
	IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES				Descontos em vencimentos e salários			
	Receitas do Estado	\$			Receitas do Estado			
	Receitas emolumentares	\$			Da gerência anterior	\$		
	Outras receitas	\$			Da presente gerência	\$	\$	
	Descontos em vencimentos e salários				Operações de Tesouraria			
	Receitas do Estado	\$			Da gerência anterior	\$		
	Operações de Tesouraria	\$	\$		Da presente gerência	\$	\$	
	DIFERENÇA DE CÂMBIOS				DIFERENÇA DE CÂMBIOS	\$	\$	
		\$	\$		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			
					De dotações orçamentais	\$		
					De receitas do Estado	\$		
					De receitas emolumentares	\$		
					De outras receitas	\$		
					De descontos em vencimentos e salários			
					- Receitas do Estado	\$		
					- Operações de Tesouraria	\$	\$	
					Sendo			
					Em Cofre \$			
					Em depósito \$			
	TOTAL		\$		TOTAL		\$	

Aprovada em ____/____/____

O Responsável,

(Assinatura e selo branco)

a) Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Modelo 3

a) _____

Ano _____

CONTA DE GERÊNCIA

Gerência de ____ de ____ a ____ de ____ de ____

Divisa do Tesouro ____
Moeda local ____
Outra moeda ____

CODIGO	DEBITO	IMPORTÂNCIAS						CODIGO	CREDITO	IMPORTÂNCIAS						
		PARCIAIS			TOTAIS					PARCIAIS			TOTAIS			
		Divisa do Tesouro	Moeda Local	Outra Moeda	Divisa do Tesouro	Moeda Local	Outra Moeda			Divisa do Tesouro	Moeda Local	Outra Moeda	Divisa do Tesouro	Moeda Local	Outra Moeda	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR De dotações orçamentais De receitas do Estado De receitas emolumentares De outras receitas De descontos em vencimentos e salários - Receitas do Estado - Operações de Tesouraria Sendo Em Cofre Em depósito DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO ESTADO RECEITAS CORRENTES - Pessoal além do quadro ... RECEITAS DE CAPITAL ... MOEDA ADQUIRIDA IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES Receitas do Estado Receitas emolumentares Outras receitas Descontos em vencimentos e salários Receitas do Estado Operações de Tesouraria								DESPESAS ORÇAMENTAIS DESPESAS CORRENTES - Pessoal além do quadro ... DESPESAS DE CAPITAL ... AQUISIÇÃO DE MOEDA IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES Saldo da gerência anterior em dotações orçamentais Receitas do Estado Da gerência anterior Da presente gerência Receitas emolumentares entregues ao FRI Da gerência anterior Da presente gerência Outras receitas Da gerência anterior Da presente gerência Descontos em vencimentos e salários Receitas do Estado Da gerência anterior Da presente gerência Operações de Tesouraria Da gerência anterior Da presente gerência							
	TOTAL							TOTAL								

Aprovada em ____/____/____

O Responsável,

(Assinatura e selo branco)

a) Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO DE DOCUMENTO Nº(A)

- MINISTÉRIO - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

A 6ª DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA DECLARA QUE DE DE..... A

DE..... DE AUTORIZOU A(B)

POR CONTA DO CAPÍTULO DO ORÇAMENTO ÀS SEGUINTE IMPORTÂNCIAS:

DIV.	SDIV.	CL.	ECO.	ALIN.	PROCES. E AUTORIZADO (LÍQUIDO)	ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES	PROCES. E AUTORIZADO (LÍQUIDO)
DESPESAS CORRENTES:								
DESPESAS DE CAPITAL:								
TOTAL DO SERVIÇO								

DAS IMPORTÂNCIAS DESCRITAS TINHAM CONSIGNAÇÃO ESPECIAL, ADIANTE MENCIONADA, AS SEGUINTE:

.....

A 6ª DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA, EM DE DE 19.....

(A) A PREENCHER PELO SERVIÇO QUE PRESTA CONTAS

(B) NOME DO ORGANISMO OU SERVIÇO A FAVOR DO QUAL
 SE AUTORIZOU O ABONO

O DIRECTOR,

.....

(ASSINATURA AUTENTICADA COM SELO BRANCO)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Modelo 6

Ano ____

a) _____

Gerência de ____ de ____ a ____ de ____ de ____

DOCUMENTOS DE DESPESA - PESSOAL

C. E. _____

Efectuada na moeda _____

Total _____ \$

Número da Folha	Descontos Efectuados					Líquido Pago	Total da Folha		Taxa de Câmbio
					Total		Em Moeda Estrangeira	Em Escudos	
Total									

O Responsável,

(Assinatura e selo branco)

a) Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Ano: _____

a) _____

Gerência de ____ de _____ a ____ de _____ de _____

DOCUMENTOS DE DESPESA - OUTROS

C. E. _____

Efectuada na moeda _____

Total _____ \$

Número do Documento	Importâncias		Taxa de Câmbio	Número do Documento	Importâncias		Taxa de Câmbio
	Em Moeda Estrangeira	Em Escudos			Em Moeda Estrangeira	Em Escudos	
				<i>Transporte</i>			
<i>A transportar</i>				<i>Total</i>			

O Responsável,

(Assinatura e selo branco)

a) *Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Modelo 8

Ano: ____

a) _____

Gerência de ____ de ____ a ____ de ____ de ____

GUIAS DE ENTREGA DE DESCONTOS - RECEITAS DO ESTADO

Depositado na moeda _____

Total _____ \$

Número de Guia	Importâncias dos Descontos				Total		Taxa de Câmbio
					Em Moeda Estrangeira	Em Escudos	
Total							

O Responsável

(Assinatura e selo branco)

a) *Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado*

Modelo 9

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Ano: ____

a) _____

Gerência de ____ de ____ a ____ de ____ de ____

GUIAS DE ENTREGA DE DESCONTOS - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Depositado na moeda _____

Total _____ \$

Número de Guia	Importâncias dos Descontos				Total		Taxa de Câmbio
					Em Moeda Estrangeira	Em Escudos	
Total							

O Responsável,

(Assinatura e selo branco)

a) *Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Modelo 10

Ano: _____

a) _____

Gerência de _____ de _____ a _____ de _____ de _____

GUIAS DE ENTREGA - RECEITAS DO ESTADO

Depositado na moeda _____

Total _____ \$ _____

Número de Guia	Total		Taxa de Câmbio	Número de Guia	Total		Taxa de Câmbio
	Em Moeda Estrangeira	Em Escudos			Em Moeda Estrangeira	Em Escudos	
				<i>Transporte</i>			
<i>A Transportar</i>				Total			

O Responsável,

a) *Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado*

(Assinatura e selo branco)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Modelo 11

Ano: _____

a) _____

Gerência de _____ de _____ a _____ de _____ de _____

GUIAS DE ENTREGA - EMOLUMENTOS CONSULARES

Depositado na moeda _____

Total _____ \$ _____

Número de Guia	Total		Taxa de Câmbio	Número de Guia	Total		Taxa de Câmbio
	Em Moeda Estrangeira	Em Escudos			Em Moeda Estrangeira	Em Escudos	
				<i>Transporte</i>			
<i>A Transportar</i>				Total			

O Responsável,

a) *Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado*

(Assinatura e selo branco)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Ano: ____

a) _____

Gerência de ____ de ____ a ____ de ____ de ____

MAPA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES CAMBIAIS REALIZADAS DURANTE A GERÊNCIA

NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA DE CONVERSÃO	MONTANTE DA DIVISA CONVERTIDA	TOTAL DA MOEDA LOCAL OBTIDA	OUTRA MOEDA OBTIDA	TAXA DE CÂMBIO APLICADA

O Responsável,

(Assinatura e selo branco)

a) *Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado*

Ano: _____

a) _____ DE PORTUGAL EM _____

CERTIDÃO DO SALDO DE ABERTURA DA CONTA

Certifica-se que a situação do saldo da conta de gerência que findou em ____ de _____ de 19__
é a seguinte:

- Em Cofre:
 - Divisa transferida do Tesouro _____
 - Moeda local _____
 - Outra moeda _____

- Em Depósito **(b)**:
 - Conta nº _____ _____
 - Conta nº _____ _____

....., de de 19.....

O Responsável

.....
(Assinatura e selo branco)

(a) Missão Diplomática, Consulado Geral ou Consulado
(b) Valor certificado por documento da Instituição Bancária

Ano: _____

a) _____ DE PORTUGAL EM _____

CERTIDÃO DO SALDO DE ENCERRAMENTO DA CONTA

Certifica-se que a situação do saldo da conta relativa à gerência de ____ de _____ de 19__
a ____ de _____ de 19__ é a seguinte:

- Em Cofre:

- Divisa transferida do Tesouro _____

- Moeda local _____

- Outra moeda _____

- Em Depósito **(b)**:

- Conta nº _____ _____

- Conta nº _____ _____

..... de de 19.....

O Responsável

.....

(Assinatura e selo branco)

(a) Missão Diplomática, Consulado Geral ou Consulado

(b) Valor certificado por documento da Instituição Bancária

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Ano: _____

a)

RELAÇÃO DE BENS DE CAPITAL ADQUIRIDOS DURANTE A GERÊNCIA

Gerência de de a de de

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NÚMERO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA	OBSERVAÇÕES

....., de de

O Responsável,

(Assinatura e selo branco)

a) Missão Diplomática, Consulado-Geral ou Consulado

Ano: _____

a) _____ DE PORTUGAL EM _____

CERTIDÃO DO AUTO DE TRANSMISSÃO DE GERÊNCIA

Certifica-se que, dos livros e registos de contabilidade oficial em uso (a) consta que a situação financeira e patrimonial da gerência partida, relativa ao período de ____ de _____ de 19__ a ____ de _____ de 19__ é a que a seguir se refere:

-
-
-

....., de de 19.....

O Responsável

.....
(Assinatura e selo branco)

Procedeu-se à conferência do auto de transmissão de gerência elaborado em ____ de _____ de 19__ relativo à gerência partida acima indicada.

O Director de Serviços de Administração Financeira

.....
(Assinatura e selo branco)

(a) *Missão Diplomática, Consulado Geral ou Consulado*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Modelo 17

Ano: _____

a) _____ DE PORTUGAL EM _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Gerência de ____ de _____ a ____ de _____ de _____

(b).....
(c).....
(d).....

.....
(Assinatura e selo branco)

....., de de 19.....

- (a) *Missão Diplomática, Consulado Geral ou Consulado*
- (b) *Cargo do responsável*
- (c) *Nome do responsável*
- (d) *Morada do responsável*